

Diário Oficial Número: 27632

Data: 14/11/2019

Título: PORTARIA Nº 829/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15723/#e:15723/#m:1128505>

PORTARIA Nº 829/2019/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a vigência do credenciamento das Clínicas Médicas e Psicológicas junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT, que disciplina o credenciamento das Clínicas para realização de avaliações psicológicas e exames de aptidão física e mental e dá outras providências;

Considerando a realização do credenciamento inicial das Clínicas Médicas e Psicológicas junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT no mês de maio/2019, resolve:

Art. 1º Estender, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2020, o prazo estabelecido no Art. 8º da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT de vigência do credenciamento das Clínicas Médicas e Psicológicas junto ao DETRAN/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*